



PROJETO DE LEI Nº 1664 /2025

Altera a Lei nº 996, de 05 de julho de 2007, para incluir a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Municipal do Pastor Evangélico, no âmbito do município de Primavera do Leste/MT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera-se a Lei nº 996, de 05 de julho de 2007, e acrescenta os artigos 2º, 3º, 4º e 5º que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º *A Câmara Municipal de Primavera do Leste realizará, anualmente, Sessão Solene em homenagem ao Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser realizada no segundo domingo de junho ou, caso coincida com sessão ordinária, feriado ou fim de semana, em data a ser definida pela Presidência da Câmara, com até três dias úteis de antecedência ou subsequência.*

Art. 3º *Caberá aos vereadores a indicação de um pastor evangélico por ano para ser homenageado na Sessão Solene, devendo a indicação ser protocolada por meio de ofício com prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência.*

Art. 4º *As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene serão suportadas pela Câmara Municipal.*

Art. 5º *Durante a Sessão Solene, cada pastor homenageado terá o direito de fazer uso da palavra para uma breve saudação, pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) minutos.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 26 de fevereiro de 2025.



0470/2025

26 de fevereiro de 2025 12:18:40

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aprimorar a **Lei nº 996, de 05 de julho de 2007**, que instituiu o **Dia Municipal do Pastor Evangélico**, incluindo a obrigatoriedade da realização de uma **Sessão Solene anual na Câmara Municipal de Primavera do Leste**, para homenagear os pastores evangélicos que desempenham papel fundamental na comunidade.

Os pastores evangélicos exercem um papel social e espiritual de grande relevância, atuando na **orientação moral, apoio psicológico e acolhimento da população**, contribuindo significativamente para a promoção do bem-estar social. Assim como ocorre com o **Dia do Líder Religioso**, já regulamentado pela legislação municipal, é importante que a **Câmara Municipal institucionalize as homenagens aos pastores evangélicos**, garantindo que a celebração tenha um caráter oficial e solene.

A proposta estabelece critérios objetivos para a escolha dos homenageados, garantindo que **cada vereador possa indicar um pastor evangélico por ano**, sendo a indicação formalizada por meio de **ofício protocolado com antecedência mínima de 20 dias**. Esse procedimento visa garantir **transparência, equidade e organização** na realização do evento.

Além disso, o projeto prevê que **as despesas decorrentes da Sessão Solene serão suportadas pela Câmara Municipal**, assegurando que a homenagem seja realizada de forma institucional e dentro das possibilidades orçamentárias do Legislativo Municipal.

Dessa forma, a presente proposta **não apenas valoriza os líderes religiosos evangélicos**, como também fortalece o reconhecimento público da atuação dessas figuras essenciais para a comunidade. Por isso, solicito o apoio dos **nobres vereadores**, para a **aprovação deste projeto de lei**, consolidando mais uma iniciativa de valorização da atuação pastoral no município de Primavera do Leste.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 26 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL